

CONTRATO Nº 14 / 2010

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 4 AO CONTRATO PRIMITIVO
PROVIDENCIADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E
A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.**

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL DE Nº 4**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Pedro Zacarias, 70, Jardim Nova Itália, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente em Exercício, Sr. **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, portador do RG nº. 19.224.353-6 e do CPF/MF nº 167.998.898-01, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, empresa sediada na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.558.157/0001-62 neste ato devidamente representada pelo Superintendente: Sr. **PAULO ROBERTO CANDIDO**, portador do CPF nº. [REDACTED] e do RG. nº [REDACTED] e Gerente Comercial: Sr. **DANIEL DE SOUZA**, portador do CPF nº. [REDACTED] e RG. nº. [REDACTED] SSP/SP, de ora em diante, na qualidade de **CONTRATADA**, denominada simplesmente de **TELESP**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº. 4**, ao Contrato Primitivo datado de 25 de novembro de 2010, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A cláusula segunda - **DO PRAZO DE EXECUÇÃO**, do Contrato Primitivo de nº 14/2010, datado de 25 de novembro de 2010 e respectivos Termos de aditamento posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente pacto vigorará por 12 (Doze) meses a contar de 26 de Novembro de 2012, observando a consonância com as disposições legais vigentes, e com término previsto para 25 de Novembro de 2.013.

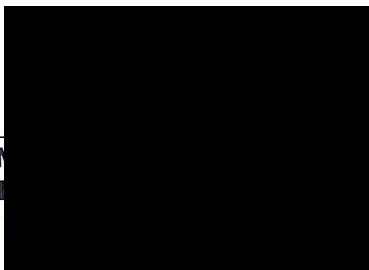
CLÁUSULA SEGUNDA: - Todas as demais cláusulas do **CONTRATO** Primitivo, firmado em 25/11/2010, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem às partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Limeira, 25 de Novembro de 2012.

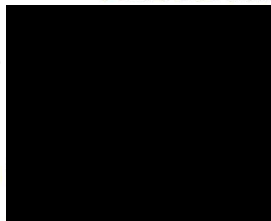


Contratante:



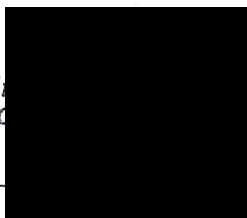
CÂMARA M
CARI / SP.

Contratada:



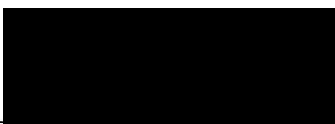
TELEFÔNICA BRASIL S.A
PAULO ROBERTO CANDIDO
SUPERINTENDENTE

Nit

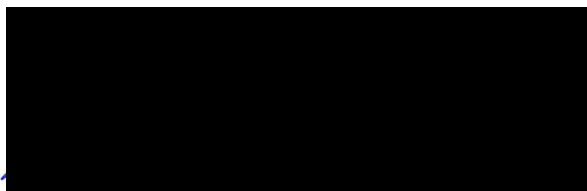


ASIL S.A
DANIEL DE SOUZA
GERENTE COMERCIAL

Testemunhas:



WAGNER NUNES CERQUEIRA
CPF nº [REDACTED]



MARCO AURELIO MAGALHÃES FARIA
JUNIOR

CPF nº [REDACTED]

